

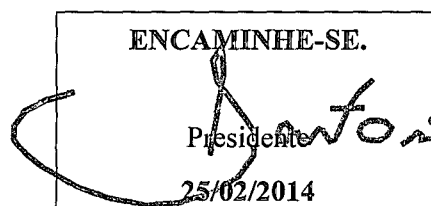


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 5910

Implantação de ponto de ônibus defronte ao bloco 2 do Residencial Tupi II (Vila Nambi).



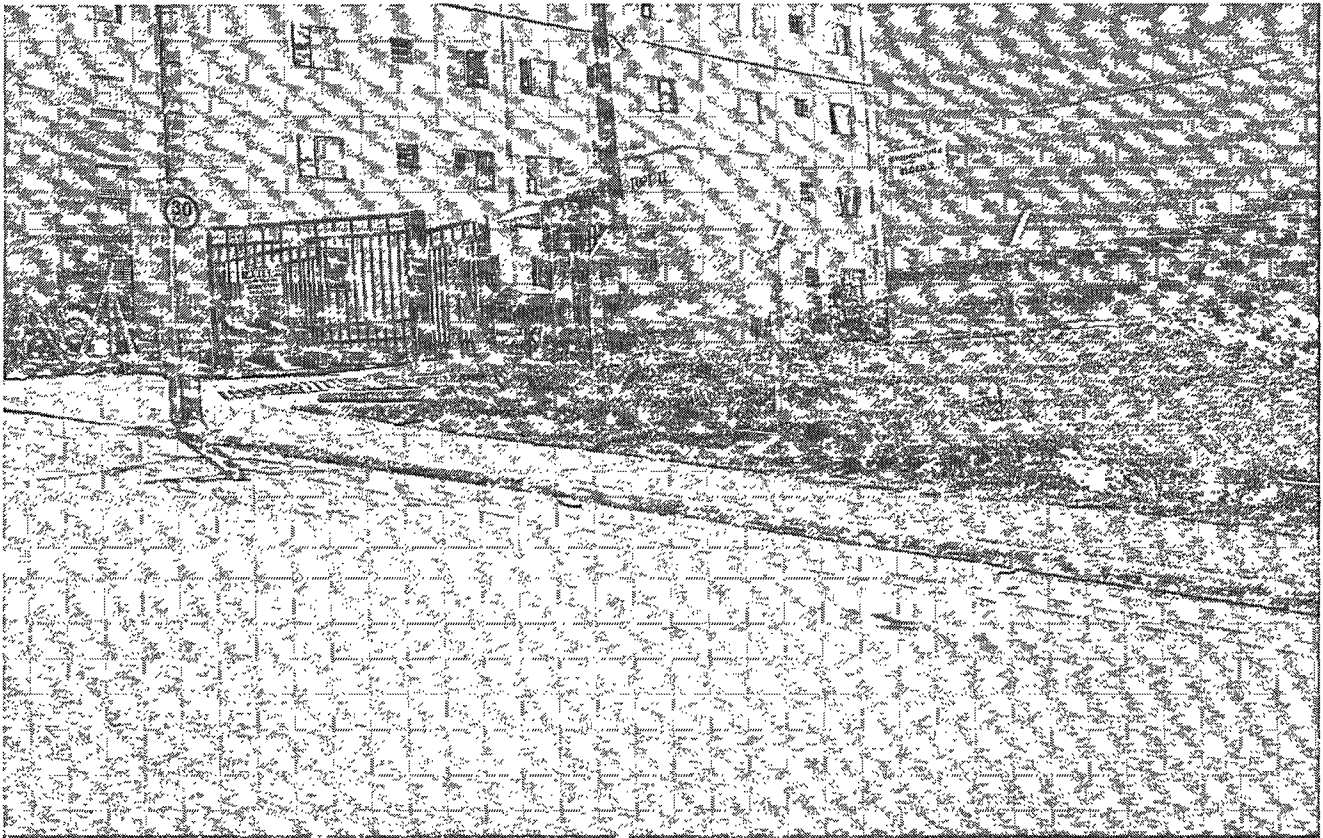
CONSIDERANDO que no Residencial Tupi II, na Vila Nambi, existe um único ponto de ônibus com sentido bairro-cidade;

CONSIDERANDO que os usuários do sistema de transporte coletivo que moram nos últimos blocos do referido residencial, precisam se locomover por grande distância para chegarem ao ponto de ônibus,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de ponto de ônibus defronte ao bloco 2 do Residencial Tupi II (Vila Nambi).

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2014.

RAFAEL ANTONUCCI



ANEXO DA INDICAÇÃO 5910

